### PORTARIA Nº 122 DE 04 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12. VI. do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2.014, bem como do art. 5°, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 685 de 02 de março de 2018, publicada no JOM nº 838 de 12 de março de 2018; CONSIDERANDO a portaria nº 031 de 25 de janeiro de 2021, publicada no JOM nº 1126 de 27 de janeiro

de 2021, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0003547/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá. **RESOLVE** 

Art. 1°. Arquivar o processo administrativo nº 0003547/2019 isentando o servidor de responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 04 de maio de 2021. CELSO HADDAD LOPES PRESIDENTE DA EPT MAT.: 1000 122

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2021
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E COMSERV - COMÉRCIO E SERVIÇO DE TACÓGRAFO E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRÉTIVA (CALIBRAGEM) DOS APARELHOS DE CRONÓTACÓGRAFOS CÓM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO CÓM AS NORMAS INMETRO, CONTRAN E DEMAIS LEIS EM VIGOR, PARA OS VEÍCULOS COLETIVOS DE TRANSPORTES E REBOQUE QUE COMPÕEM A FROTA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 11/05/2021 A 10/05/2022.
VALOR GLOBAL: 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.19.00.00; 3.3.3.9.0.30.39.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
NOTAS DE EMPENHO: 000158 e 000159.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 016/2021, ATRAVÉS DA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO N° 0011261/2020.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá,

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 06 de maio de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

### PORTARIA EPT Nº 123, DE 06 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4° do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 016/2021, cujo objeto é contrato de prestação de serviços de selagem, ensaio metrológico (aferição), certificação e manutenção corretiva (calibragem) dos aparelhos de cronotacógrafos com fornecimento de peças de reposição, acessórios, materiais e equipamentos necessários, de acordo com as normas INMETRO, CONTRAN e demais leis em vigor, conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0011261/2020 de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 158 de 21 de maio de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 016/2021.

- LUIZ FERNANDO CANDIDO PARADELLAS Matrícula 1000176;
- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO Matrícula 1000212;
- UALQUER DE CARVALHO SOARES Matrícula 1000170.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 11 de maio de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 06 de maio de 2021.

**CELSO HADDAD LOPES** 

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MA-TERIAL GRÁFICO.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: DE 22/04/2021 A 21/07/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000166.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICA-

VEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 018/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Nº 0004131/2021, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016622/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT. Maricá. 22 de abril de 2021

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

### PORTARIA EPT Nº 124, DE 06 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribui-CPRESIDENTE DA ACITARQUIA EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTES EP1, 110 uso de suas attribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4° do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 018/2021, cujo objeto é o fornecimento de material gráfico, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0004131/2021, sob a Ata de Registro de Preços nº 03/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 01/2020 do Processo Administrativo nº 0016622/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 018/2021

- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO Matrícula 1100107;
- VICTOR FORTUNATO LUCAS Matrícula 1100128;
- ADRIANO MARÇAL COUTINHO Matrícula 1000207;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de abril de 2021

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 06 de maio de 2021.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0003968/2019	LOCAÇÃO DE CONTAINERS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EPT.
0004780/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO TRIFÁSICO INDEPENDENTE COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO PARA ACIONAMENTO DE UM COMPRESSOR NA GARAGEM DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

Atenciosamente

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

### FRRATA

Errata: Portaria de Readaptação nº 067/2021 – RUTH GONÇALVES LOPES Na Portaria de Readaptação nº 67/2021 de 23 de março de 2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 306 de 25 de março de 2021, faça-se a seguinte correção:

Onde se Lê:	Leia-se:
" Matrícula nº 5292 "	" Matrícula nº 5295 "

Maricá, 06 de Maio de 2021.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

### DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Maricá, 04 de Maio de 2021.

Nomeação - Responsável de Subunidade.

Servidores responsável pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	Matrícula			
DOPCRV – Fiscalização de Coletas	LUIZ FELIPPE ANDRADE LEANDRO		500.368			
DOPCRV – Fiscalização de Coletas		MARCIO GUEDES DA COSTA	500.313			

Relação Nada consta

O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setor indicado.

SETOR	RESPONSÁVEL	Matrícula
DOPCRV – FISCALIZAÇÃO DE CO- LETAS	PHELIPE FERNANDES DE COUTO ASSUPÇÃO	500.330
LLIAO	I FIELII E I ENNANDES DE GOOTO ASSOT ÇÃO	300.330